

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO**  
**QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFG**

Em atendimento ao subitem 8.4 do Edital n. 68/2010, o Centro de Seleção da UFG torna publica a relação dos candidatos Portadores de Deficiência Auditiva, que terão direito à correção diferenciada das provas de Redação ou Discursiva Teórico-Prática de acordo com o Decreto 3.298 de 20/12/1999 e o Decreto 5.626 de 22/12/2005, conforme consta no subitem 3.11 do Edital.

O Centro de Seleção esclarece que o direito de correção diferenciada será concedido aos candidatos que se declararam, no ato da inscrição, portadores de deficiência auditiva e que apresentaram o Laudo médico de acordo com as especificações do subitem 3.7 do Edital. A concessão desse direito não garante a outorga da homologação do candidato como portador de deficiência, tendo em vista que esse procedimento será feito pela equipe multiprofissional, incluindo membro(s) da Junta Médica Oficial da UFG, que verificará a compatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, conforme consta no subitem 3.9 e subitens sucessivos.

<b>N. INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
200263	CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
204433	CINARA FERREIRA ABRAÃO
208220	DELCI MARQUES DE SOUZA
200411	IVAN FERREIRA DOS SANTOS
200475	LEILA DINIZ DE SOUSA
209000	LUZIA ARAUJO DE MOURA
201487	MILENA FERNANDES TEIXEIRA
208497	PAULO LOURENÇO DO NASCIMENTO E FREITAS
206935	RIVAIR SOUZA DA SILVA

**Goiânia, 8 de novembro de 2010.**

**Prof. Dr. Valtercides Cavalcante da Silva**  
**Presidente do Centro de Seleção/UFG**